

**ATA N.º 4**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Um Assistente Operacional (eletricista), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional**

**APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES E FECHO DO PROCEDIMENTO POR INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS**

----- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (eletricista), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de nove de julho de dois mil e vinte e cinco relativa à classificação do primeiro método de seleção, prova prática de conhecimentos. -----

----- Por motivo de gozo de férias não esteve presente o segundo vogal efetivo, Vitor Manuel Figueira Batista, sendo chamado a exercer funções o primeiro vogal suplente Paulo Sérgio Valido Godinho. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não houve quaisquer alegações pelo que por unanimidade, deliberou manter a decisão de exclusão dos candidatos. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, notificar por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- O Júri deliberou, a cessação do procedimento por inexistência de candidatos admitidos e submeter as deliberações do Júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Vogal Suplente: \_\_\_\_\_

